

Resolução nº : 1692/2001
Protocolo nº : 191988/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM ERCÍLIA GONZALES DA ESCOLA ESTADUAL MALBA
TAHAN DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM ERCÍLIA GONZALES DA ESCOLA ESTADUAL MALBA TAHAN DE UMUARAMA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente